



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria de Administração**

**DECRETO Nº 4613, de 01 de março de 2021.**

**EMENTA:** DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2021, conforme segue:

- 1- Vital Elias Boldrini – Gerente de Projetos Especiais e Convênios e Responsável pelo Transporte Escolar
- 2- Ricardo Teixeira – Motorista/ônibus
- 3- Jan Guilherme Nardi – Coordenador de Alimentação
- 4- Michel Junca Arrivabene – Coordenador de Manutenção e Infraestrutura

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto nº 4571, de 25 de janeiro de 2021.


**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia(ES), 01 de março de 2021.

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI  
Da P.M.M.  
Em, 01/03/2021.

  
**Cristina Caldara Arrivabeni**  
Secretária da SEMADI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 01 / 03 / 20 21  
  
SERVIDOR

**José Luiz Brandão**  
Técnico Legislativo

**Data de Publicação**  
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 01 / 03 / 20 21  
  
SERVIDOR

**Alessandro Camata**  
Agente Administrativo  
Matrícula nº 5001